

CAMPANHA

TEMOS DIREITO AOS NOSSOS DIREITOS

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

CAMPANHA

TEMOS DIREITO AOS NOSSOS DIREITOS

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

ENQUADRAMENTO

A Câmara Municipal de Setúbal, através da Divisão de Direitos Sociais e Saúde (DISOC) apresenta um **Open Call** para participação/adesão à campanha **"TEMOS DIREITO AOS NOSSOS DIREITOS"**. A iniciativa insere-se no âmbito do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação (PMIND) e pretende comemorar o Dia Internacional dos Direitos Humanos (10 de dezembro).

Este desafio é dirigido à população do concelho de Setúbal, através dos canais de comunicação do Município. O objetivo da campanha é sensibilizar a comunidade em geral para a importância de garantir, proteger e promover os direitos humanos.

Pretende-se a criação de um vídeo que seja uma colagem/manta de retalhos de várias imagens criadas por fotos/vídeos caseiros dos/as participantes, que assim, serão ao mesmo tempo protagonistas e "produtores/as" do vídeo. As fotografias devem ser alusivas aos direitos humanos. Podem ser fotos de pessoas, locais e objetos.

Será criado um vídeo que passará nas redes sociais do município e postais/imagens, com essas fotografias.

1. PARTICIPAÇÃO

- A participação no passatempo ocorrerá exclusivamente através do envio das fotografias/vídeo para o email: plano.igualdade@mun-setubal.pt;
- As fotografias/vídeos devem ser alusivas aos direitos humanos;
- Pode ser apresentado um máximo de uma fotografia/vídeo por participante, onde será valorizada a originalidade da foto/vídeo;
- Podem participar menores desde que autorizados;
- Os participantes cedem os direitos de imagem das suas fotografias à Divisão de Direitos Sociais e Saúde da Câmara Municipal de Setúbal, para que as mesmas possam ser usadas para a promoção da campanha "TEMOS DIREITO AOS NOSSOS DIREITOS", com o objetivo de sensibilizar para a importância de garantir, proteger e promover os direitos humanos.
- A participação neste passatempo implica a plena aceitação destas regras e expressa submissão das decisões interpretativas tomadas pela organização.

2. CALENDÁRIO

- **Abertura do Open Call:** 10 de dezembro 2024
- **Até 27 janeiro de 2025:** entrega das propostas
- **7 de fevereiro de 2025:** anúncio das propostas selecionadas
- **8 de março de 2025:** lançamento da campanha nas redes sociais do município

3. PROPOSTAS:

- A Divisão de Direitos Sociais e Saúde da Câmara Municipal de Setúbal selecionará até 50 fotografias/vídeos (1 min) que integrarão a campanha.

4. SELEÇÃO:

- A comunicação é feita diretamente aos selecionados através de email onde se solicitará o preenchimento de uma

ficha de identificação e a autorização de cedência e utilização de imagem;

- As fotografias serão publicadas no site, nas redes sociais do Município de Setúbal, e em meios promocionais que a organização considere relevantes, no âmbito da campanha "TEMOS DIREITO AOS NOSSOS DIREITOS".

5. PENALIDADES OU DESQUALIFICAÇÕES:

- A organização rejeita e elimina os participantes responsáveis por fotografias/vídeos entendidos como ofensivos. O mesmo se aplica aos autores que violem os direitos de terceiros ou possam ir contra a ética, ou qualquer outro campo humano e social.
- A organização reserva-se o direito de denunciar e pedir a eliminação de fotografias/vídeos, se alguma imagem violar os direitos pessoais, seja ofensiva ou discriminatória.

6. CEDÊNCIA DE DADOS PESSOAIS

- Os participantes escolhidos autorizam a cedência e utilização de imagem nos termos do Regulamento Geral sobre Proteção de Dados (RGPD) e da Política de Privacidade, para os materiais utilizados na campanha "TEMOS DIREITO AOS NOSSOS DIREITOS".

7. RESPONSABILIDADES

- A organização reserva-se ao direito de proceder a qualquer alteração necessária no decorrer do passatempo, anular a participação se tiver suspeitas de manipulação incorreta dos dados ou do passatempo e de recusar ou excluir a participação no passatempo e em geral, na promoção de qualquer participante que não atenda aos requisitos descritos nestas regras e termos de participação ou infrinja as regras ou propósito do passatempo.
- A organização não é responsável pela possível perda de dados devido a problemas de e-mail e / ou pelo mau funcionamento da plataforma da rede social ou da Internet. Além disso, a organização exclui qualquer responsabilidade por danos de qualquer natureza que, apesar das medidas de segurança adotadas, possam surgir devido ao uso indevido dos serviços e conteúdos pelos usuários, e, em particular, embora não exclusivamente, pelos danos de qualquer natureza que possam ser devidos à representação de terceiros feita por um utilizador em qualquer tipo de comunicação feita através do portal.
- As imagens e as fotografias recebidas e não selecionadas serão destruídas/eliminadas. As restantes serão mantidas por um período de 5 anos.

8. CONTACTO E ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS

- Qualquer questão ou pedido de esclarecimento sobre o passatempo deve ser remetida por escrito para o e-mail: plano.igualdade@mun-setubal.pt ou através do contacto telefónico da Divisão de Direitos Sociais e Saúde: 265 541 500 / 936 616 738 (Filipa Cardoso)